



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 17199/2021

Processo n.: 1101708 - Denúncia

Apenso(s) n.: 1102185

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Ao Senhor

Wagner do Couto

Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Subst. Licurgo Mourão, Relator(a) dos autos n. 1101708, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). Peça nº 16, determinou a sua intimação para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como preste esclarecimentos acerca dos fatos e das irregularidades apontadas na peça inicial.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). referentes ao despacho do relator e da peça inicial.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico, ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

